

RF:741.019.1/1	EUGÊNIO GONÇALVES MEZNRICS	AGENTE DE APOIO NIVEL I	EFETIVO DE SP/MP/CPDU/UTF	PARA	SP/MP/CAF/SAS	EH:65.00.07.020.00.00.00
RF:573.357.0/1	SIMONE GONÇALVES	AGPP NIVEL I	ADMITIDO DE SP/MP/CPDU/STUSL	PARA	SP/MP/CPDU/UCAD	EH:65.00.02.000.20.00.00
RF:725.347.8/1	TANIA MARIA RIBEIRO	AGENTE VISTOR CLASSE I	EFETIVO DE SP/MP/CPDU/UTF	PARA	SP/MP/CPDU/STF	EH:65.00.02.040.00.00.00

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

O Sr. Subprefeito da Penha, dentro das suas atribuições legais convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do Curso de Capacitação para a Plenária do Plano Diretor Regional a ser realizado no dia 13/11/2014 das 9hs as 12:30hs no Anfiteatro da Subprefeitura da Penha – Rua Candapiú, nº 492 – Vila Marieta:

ARIANE DONATA CAMARGO OLIVEIRA	R.F. 810.106.0
BENEDITA DOS SANTOS	R.F. 619.781.7
EUGENIO MURCILA	R.F. 598.151
HELENICE MEDEIROS COSTA OLIVEIRA	R.F. 627.677.6
IVANI SABIO LUCCHESI	R.F. 735.680.3
JOÃO OTAVIANO NETO	R.F. 519.984.
JORGE BENEDITO VIEIRA DA SILVA	R.F. 579.208.8
MARIA DE LOURDES BATISTA	R.F. 811.168.5
MARIA CRISTINA PAULINA DOS SANTOS	R.F. 581.494.4
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SILVA	R.F. 614.319.9
MARLENE DE ALMEIDA	R.F. 646.181.6
MAURICIO LEITE DO AMARAL	R.F. 502.387.4
MAURO EDUARDO SIMÕES	R.F. 510.055.4
PRISCILLA FERNANDES LIBONATI	R.F. 801.020.0
REGINALDA PATAPOLO FERREIRA DE OLIVEIRA	R.F. 654.640.4
RENATA CARVALHO NAVES	R.F. 733.089
ROMANA PENHA LOPES COSTA	R.F. 549.216.5
ROSA ANGELA MANINNA SOUZA	R.F. 633.590
ROSELI APARECIDA LEITE DA SILVA	R.F. 577.027.1
SEBASTIÃO HOLANDA DE ALBUQUERQUE	R.F.569.459.1
TANIA MARIA DE OLIVEIRA	R.F. 501.417.4
VIVIANE RODRIGUES DE PALMA	R.F. 705.634
YVES DANILLO BOCUTTI	R.F. 810.391.7

PINHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DOS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI 8989/79.

Reg. Func.	Nome	QQ	Data	EH
532.923.0/2	Rachel Luiza Máster Martinez	6º	30/10/14	510003020100000

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS EM DOBRO

REG. FUNC.	NOME	EXERC.	DIAS AVERB.
531.371.6/2	Ivete ferreira Menezes Nascimento	2013	30 dias

FÉRIAS DEFERIDAS

588.965.1/2 – Maria da Graças Oliveira, Exerc. 2008, 20 dias no período de 08/12/2014 a 27/12/2014.

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO

CERTIDÃO DEFERIDA

REGISTRO/VINC	NOME	PROCESSO
578.870.1/2	NEUSA MARTINS	2014-0.311.298-0

I- Certifique-se o que constar, isento de pagamento de preços públicos.

II-Estará à disposição na SP-SM/CAF/SUGESP durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação. Após este prazo será arquivada.

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

APOSENTADORIA:

APOSTILA

A vista dos elementos constantes, **APOSTILO**o Título da Aposentadoria abaixo, para deixar de constar no item 3 – Direitos e Vantagens Especiais; do cargo de Encarregado de Subunidade Técnica DAS 09 e no item 4. Composição dos Proventos na rubrica 0049 – Sexta Parte, excluir da base de calculo o código 0158.

506.657.3/1 – MARIA RITA POLIMENO MONTES MARTIN,Processo nº. 2012.0.033.940-8, Título nº. 002/2012-SP/VP.

APOSTILA

A vista dos elementos constantes, **APOSTILO**o Título da Aposentadoria abaixo, para constar no item 1- Identificação do Servidor: Cargo/Função: Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I, Cat. 8, no item 3 – Direitos e Vantagens Especiais do Cargo de Chefe de Unidade – DA1 07, bem como no item 4 – Composição de Proventos – a nomenclatura correta da rubrica 0115 – Insalubridade Incorporada e não como constou.

634.164.1/1 – MARIA DO CARMO DOS SANTOS CITTATINI,Processo nº. 2012.0.158.273-0, Título nº. 008/2012-SP/VP.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

010/2014 – FTMS – Matrícula **002 – ANA FLAVIA CABRAL SOUZA LEITE**, DIRETORA DE GESTÃO, Ref. DAS-14, comissão, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL, Ref. DGF, em comissão, EH: 28.25.001.000.000.000, da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, por impedimento legal afastamento para tratar de questões relativas à temporada artística 2015-2016, em LUGANO-SUIÇA no período de 30/10/2014 a 04/11/2014.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº1.625 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com as DOT-P das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do seminário: "Relações raciais e educação: aportes para práticas pedagógicas antirracistas" – DRE Pirituba.

I – JUSTIFICATIVA: O presente seminário está inserido no âmbito da discussão promovida pela Lei 10.639/03, posteriormente alterada pela Lei 11.645 /08, as quais, em seu conjunto, alteraram a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Entre as responsabilidades cabíveis aos sistemas de ensino, propostas nas diretrizes decorrentes da referida lei, estão a: "Introdução, nos cursos de formação de professores e de outros profissionais da educação: de análises das relações sociais e raciais no Brasil; de conceitos e de suas bases teóricas, tais como racismo, discriminações, intolerância, preconceito, estereótipo, raça, etnia, cultura, classe social, diversidade, diferença, multiculturalismo; de práticas pedagógicas, de materiais e de textos didáticos, na perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais e do ensino e aprendizagem da História e Cultura dos Afro-brasileiros e dos Africanos". Neste sentido, a realização do presente seminário coaduna com tal orientação, além de estar em consonância com a Meta 58 do Plano de Metas 2013-2016 da cidade de São Paulo que pretende "Viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Cumpre-se destacar, por fim, que o seminário integra a programação da "II Mostra Cultural Novembro Negro", a qual possui o intuito de propiciar vivências culturais e formativas, e foi organizada a partir da Portaria Intersecretarial - SME/SMP/IR/ SMDHC/SMC – Nº 01, de 19 de maio de 2014, da qual fazem parte a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

II – OBJETIVOS:

- Explicitar e problematizar conceitos centrais à discussão das relações étnico-raciais em diálogo com o campo da educação;
- Estabelecer um espaço para troca de conhecimentos sobre as culturas africanas e afro-brasileira, bem como, das relações sociais, políticas e econômicas nas quais estas se inserem;
- Propiciar ao público momentos de reflexão sobre o arcabouço teórico e conceitual pautado pelos pesquisadores e acadêmicos presente nas mesas de debate do seminário, bem como, a possibilidade de relacionar as falas produzidas neste contexto à sua prática cotidiana no espaço escolar.

III – METODOLOGIA: Realização de mesas de debates, com dois debatedores, um mediador e posterior intervenção do público.

IV – PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V – VAGAS: 180 (cento e oitenta) vagas

VI – LOCAL: CEU Parque Anhanguera - Pedro José de Lima, s/nº - Jardim Anhanguera – São Paulo – SP - CEP: 05267-174 - Fone: (11) 3911-5274.

VII DATAS: 11/11/2014 (terça-feira) e 12/11/2014 (quarta-feira)

VIII – HORÁRIO: 19h00 às 23h00

IX – CARGA HORÁRIA: O evento terá carga horária de 08 (oito) horas.

X – REGÊNCIA: 11/11/2014: Erickson Justino da Silva (graduado em Pedagogia e mestrando no Programa de Pós Graduação em Estética e História da Arte/USP com o tema Arte Africana e a Diáspora Negra.) e Salomão Jovino da Silva (Africanista e Doutor em História Social pela PUC São Paulo); 12/11/2014: Simone Gibran Nogueira (doutora em Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social pela PUC/São Paulo, atuando principalmente nos seguintes temas: educação das relações étnico-raciais, pertencimento étnico-racial, capoeira angolana, psicologia africana e cultura afro-brasileira) e Cristhian Moura (doutorando em Artes na Escola de Belas Artes, EBA da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, trabalhando com os seguintes temas: negro, cultura afro-brasileira, relações étnico-raciais, teatro brasileiro, teatro negro no Brasil, Teatro Experimental do Negro e teatro angolano).

XI – INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas através do link: <http://www.dre-pj.com.br/educacaointegral>, entre os dias 06 e 10/11/2014, informando: RF/Vínculo, CPF, Nome completo, Cargo, Padrão (QPE), Unidade de exercício, Unidade de Lotação e E-mail. A inscrição será confirmada por e-mail

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima de 100%.

XIII – OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIV – ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial e DOT-P da Diretoria Regional de Educação de Pirituba.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

307.220.7/2 – TEREZA TOSHIE KIKUCHI NEGRÃO, proc. 2014-0.138.833-3, Título 3066/2014/SME, COORD. PEDAGOGICO, QPE 22E, SME.

314.221.3/3 – ROSANA MALLETT GIOVANETTI, proc. 2014-0.193.816-3, Título 3063/2014/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

315.918.3/3 – ROSANA GUARRIERO, proc. 2014-0.213.171-9, Título 3058/2014/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

515.211.9/2 – NAPOLEÃO CAMILO DA SILVA, proc. 2014-0.210.744-3, Título 2954/2014/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B 5, SME.

516.484.2/2 – SIRLEINE DOS REIS, proc. 2014-0.214.155-2, Título 3059/2014/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

521.915.9/2 – MARIA MARTINS EZIDIO DOS SANTOS, proc. 2014-0.190.545-1, Título 2919/2014/SME, PROF. ED. INF. CAT 3, QPE 17E, SME.

527.258.1/2 – MARIA INES DE OLIVEIRA, proc. 2014-0.195.619-6, Título 3065/2014/SME, PROF. ED. INF. CAT 3, QPE 15E, SME.

528.569.1/2 – MARIA DA APARECIDA OLIVEIRA, proc. 2014-0.207.484-7, Título 2953/2014/SME, PROF. ED. INF. CAT 3, QPE 18E, SME.

594.522.4/2 – NADYA MARIA FESTA DE MEDEIROS, proc. 2014-0.208.912-7, Título 3020/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 03E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

541.097.5/2 – ELISABETE DUTRA LIBANIO, proc. 2014-0.213.451-3, Título 3069/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 03E, SME.

611.977.8/1 – HILDA DOS SANTOS MONTEIRO, proc. 2014-0.206.722-0, Título 2996/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

659.906.1/2 – REYNALDO FLORENCIO DA SILVA, proc. 2014-0.215.590-1, Título 3050/2014/SME, AUX. TEC. EDUC., CAT 2, QPE 08B, SME.

736.177.7/1 – VERA LUCIA SILVA BISPO DE SOUZA, proc. 2014-0.216.502-8, Título 3064/2014/SME, COORD. PEDAGOGICO, QPE 21D, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

537.842.7/2 – CRISTIANE CRUDE SANTOS, proc. 2014-0.213.791-1, Título 3054/2014/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

556.550.2/2 – LOURDES MARGARETE DE GOUVEIA MACHADO, proc. 2014-0.208.007-3, Título 2963/2014/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19C, SME.

559.769.2/1 – ANA LUIZA CORONEL DE TOLEDO, proc. 2014-0.203.503-5, Título 3055/2014/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 1, QPE 18E, SME.

565.289.8/2 – SOLANGE APARECIDA MARTINS, proc. 2014-0.198.307-0, Título 3049/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 1, QPE 13E, SME.

566.640.6/3 – INES CASTELUCHI PINHEIRO, proc. 2014-0.208.583-0, Título 2951/2014/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

598.983.3/2 – MARLENE PEREIRA NUNES SILVA, proc. 2014-0.217.606-2, Título 3070/2014/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 20E, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

698.884.9/1 – MIGUEL HENRIQUE GOMES, proc. 2014-0.208.428-1, Título 2986/2014/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 4, B 4, SME.

771.273.1/1 – SHIRLEY DAS DORES GILIO, proc. 2014-0.208.913-5, Título 3028/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 16B, SME.

Nos termos do artigo 6º, da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 10/10/2014 de acordo com a Orientação Normativa fixada no Ofício 3224/86 DRH 12, publicada no DOC de 03/04/1987.

532.807.1/2 – ELZA MARIA MAMEDE DOS SANTOS, proc. 2014-0.210.775-3, Título 3057/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Por contrariar o disposto no artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

RF/Vinc	NOME	PROCESSO	DRE:
596.332.0/3	OSMAR F. JUNIOR	2014-0.173.785-0	16.79

RETIFICAÇÃO

712.221.7/2 – VERA LUCIA MARTINS SARTORI, proc. 2009-0.143.277-2. À vista dos elementos constantes no presente, RETI/RATIFICADO o despacho publicado no DOC de 18/06/2009, em nome do Sra. Vera Lucia Martins Sartori, RF 712.221.7/2, para constar CARGO: AGENTE ESCOLAR, CAT 2 e PADRÃO: QPE 02B e que, a partir de 27/05/2009, a aposentadoria é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez Permanente, com proventos integrais e não como constou. Os efeitos pecuniários deverão ser considerados conforme artigo 2º da EC 70/2012.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL

INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:

697.471.6/1 – MARIA LUIZA CARUSO – 2014-0.269.833-6 – relativo ao exercício de 2014 – 30 (trinta) dias.

571.080.4/4 – MARISA CAMILLO DE SOUZA SIMÕES - 2014-0.294.508-2 – relativo ao exercício de 2014 – 30 (trinta) dias.

653.073.7/1 - MARINA SERESCO RUMIN - 2014-0.294.618-6 – relativo ao exercício de 2014 – 30 (trinta) dias.

673.865.6/1 - MARCIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO - 2014-0.294.624-0 - relativo ao exercício de 2014 – 30 (trinta) dias. Face ao débito apurado à fl.08, proceda-se à devida regularização.

519.338.9/2 - FRANCISCA MENDES DA SILVA - 2014-0.294.621-6 – relativo ao exercício de 2014 – 15 (quinze) dias restantes. Face ao débito apurado à fl.08, proceda-se à devida regularização.

543.412.2/1 - FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA - 2014-0.294.612-7 – relativo ao exercício de 2014 – 30 (trinta) dias. Face ao débito apurado à fl.08, proceda-se à devida regularização.

550.879.7/1 – CELIA REGINA CERUTTI – 2014-0.269.664-3 – relativo ao exercício de 2014 – 30 (trinta) dias. Face ao débito apurado à fl.09, proceda-se à devida regularização.

724.417.7/1 – MARIA APARECIDA ANTONELLO HASTENREITER DIAS - 2014-0.294.501-5 – relativo ao exercício de 2014 – 10 (dez) dias restantes. Face ao débito apurado à fl.09, proceda-se à devida regularização.

562.058.9/2 – LUIZ CARLOS DOS REIS - 2014-0.254.622-6 – relativo aos exercícios de 2010 – 15 (quinze) dias restantes, 2011 – 30 (trinta) dias, 2012 – 30 (trinta) dias, 2013 – 30 (trinta) dias e de 2014 – 30 (trinta) dias. INDEFIRO o pagamento das férias relativo ao exercício de 2009 – 30 (trinta) dias, por falta de amparo legal, face ao disposto no item 3 da referida O.N., conforme informação à fl.09. Face ao débito apurado às fls.05 e 11, proceda-se à devida regularização.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONDICIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8.989/79.

SME	REG.FUNC./VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
	137.289.1/3	SILVIA PUCCI SILVA CASCIONE	1º	15/10/2014	16010000000000
	537.863.0/2	MARA DENISE PEREIRA DA SILVA	6º	25/09/2014	16012000000000
	574.318.4/4	ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEI	4º	13/06/2014	16100000000000
	731.328.4/1	JOSUEI PEREIRA DOS SANTOS	2º	14/09/2014	16000000000000
	737.170.5/1	VLADIMIR MANDELLI BARBOSA	5º	20/10/2014	16001003000000
	784.408.5/1	RENATO RANZINI RODRIGUES	1º	06/09/2014	16001000000000

DRE-FB

741.080.8/1	VALDOMIRO BALBINO BIANCHI	AGENTE DE APOIO
741.082.4/1	AGUNALDO ROBERTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
741.091.3/1	PAULO GONÇALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE APOIO
741.104.9/1	DIALMA DE OLIVEIRA CASTILHO	AGENTE DE APOIO
741.107.3/1	JOSÉ EDSON DANTAS DA SILVA	AGENTE DE APOIO
741.112.0/1	JOSÉ AFONSO LEAL FERREIRA	AGENTE DE APOIO
741.124.3/1	VALFREDO SOARES FIGUEIREDO	AGENTE DE APOIO
741.128.6/1	HERIBALDO COSTA DE SANTANA	AGENTE DE APOIO
741.131.6/1	ELIAS DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
741.126.8/1	LUIZ ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO
741.738.1/1	JULIO CESAR RIBEIRO	AGENTE DE APOIO
741.739.0/1	JUVENAL BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
741.743.8/1	MANOEL JOSÉ DA SILVA	AGENTE DE APOIO
741.745.4/1	RICARDO HABERMANN DE ARAÚJO	AGENTE DE APOIO
742.226.1/1	LÚCIA HIROKO SHOJI	AGPP
742.228.8/1	CAMILA SURAMA MESSIAS	AGPP
742.370.5/1	LUCIELA DO COITO SANTOS	AGPP
742.371.3/1	MARIA GERALDA ROCHA NOVAES	AGPP
742.820.1/1	EDILSON MANOEL	AGENTE DE APOIO
742.835.9/1	MARCO ANTONIO FAZLA	AGPP
743.944.0/1	CÍCERO BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO

VILA MARIA/VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA DESPACHO		
DEFIRO o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo relacionados:		
R.F.	NOME	A PARTIR DE
621.472.0/1	JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA	24/10/2014
621.492.4/1	ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/10/2014
629.299.2/1	ODAIR PEREIRA BELCHIOR	29/10/2014
LICENÇA NOJO		
617.229.6/1 – AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 08 dias de 17/10/2014 a 24/10/2014 (mãe)		
MUDANÇA DE E.H.		
Para: 47000302000000		
643.817.2/1 – CLAUDIO JOSÉ DA SILVA		
Para: 470003020000000		
547.510.4/1 – TANIA APARECIDA ROTIGLIANO LOURENÇO		
605.194.4/1 – ANGELA ALVES SANTA CRUZ		

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

INDENIZAÇÃO		
DEFIRO o pagamento de férias do servidor abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA-G, em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMG.G/2006, acrescidas de 1/3:		
535.427.7/3 – VALTER PAZ DE CASTRO, processo nº2014-0.282.331-9 (SMC), relativo às férias dos exercícios de 2014 (15) dias.		
527.691.8.00 – VANIA REGINA DE PAULA RIGGENMANN, processo nº2014-0.279.583-8 (SMC), relativo às férias dos exercícios de 1986 (15) dias, 2008 (15) dias, 2014 (30) dias.		
534.284.8.00 – SIRAN BARDAKJIAN, processo nº2014-0.282.319-0 (SMC), relativo às férias dos exercícios de 1997 (03) dias, 2001 (30) dias, 2004 (30) dias, 2014 (15) dias.		
514.409.4.01 – SOLANGE FERREIRA FRANÇA REIS, processo nº2014-0.281.501-4 (SMC), relativo às férias dos exercícios de 2014 (30) dias, 2000 (30) dias.		
512.795.5.00 – SILVANA MARANI LOPES, processo nº 2014-0.282.323-8 (SMC), relativo às férias dos exercícios de 2014 (30) dias, 2008 (15) dias.		

PORTARIAS DE SUBSTITUIÇÃO		
644/2014 – CAF/SUGESP – 629.687.4 – DULCINEÁ DE ANDRADE CÉSAR, Agente de Apoio, efetivo, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Mecânicos, Ref: DAI-02, em comissão, EH: 25.00.00.000.00.00.00, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a DANIEL FRANCISCO RIBEIRO, RF: 585.190.4, Agente de Apoio, efetivo, durante o impedimento legal por férias no período de 05.11.2014 a 19.11.2014.		
654/2014 – CAF/SUGESP – 789.356.6 – GIOVANNA DE OLIVEIRA GOBBO, A.G.P.P., efetivo, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref: DAS-11, em comissão, EH: 25.01.13.000.00.00.00, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a JULIO CÉSAR DÓRIA ALVES, RF: 798.074.4, Assistente Técnico II, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 04.11.2014 a 18.11.2014.		

DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL

LICENÇA MÉDICA – REGIME RGPS – ART. 143			
Concedida nos termos item II da Portaria 507/SGP-G/2004 de 29/12/2004:			
EH	Reg.Func.	Nome	Dur. a partir
250013000130000	729.965.6	MARIA APARECIDA BARBOSA BOTELHO DE ALMEIDA PRADO	15 30.09.2014.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E IPREM

INDEFERIDO, Processo 2014-0.211.517-9 - ANGELINA ESPERANÇA - RF. 194.953.5LAUDO nº 9744212/2014.Pela competência a mim atribuída pelo Decreto Municipal 42.718, artigo 1, inciso III e V com base no laudo médico pericial nº 9744212, de 14/08/2014, expedido por DSS, INDEFIRO o pedido de isenção de tributação de imposto de renda retido na fonte, nos termos da Lei Federal 7.713/88, artigo 6, incisos XIV e XXI, com redação dada pela Lei Federal 8.541/92, artigo 47 e alterações introduzidas pela Lei 9.520/95, artigo 30, parágrafos 1º e 2º e Lei 11.052/2004, disciplinada no âmbito da P.M.S.P. pela Portaria nº 80/07-SMG, publicada no DOC de 19/07/2007, e INDEFIRO o pedido de reconhecimento de incidência da contribuição social do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS, apenas sobre a parcela que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos da Portaria nº 156/SMG/2005.

APOSENTADORIA APOSTILAMENTO		
À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de aposentadoria nº 015/2012-SMC, para constar no item 4 – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS: a rubrica 206 – Gratificação de Atividade – Lei nº 15.364/2011-611.484.9 HELENITA DA SILVA LOPES proc.2012-0.037.961-2.		
À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de aposentadoria nº 039/2007-SMC, para constar no item 2 – Fundamento Legal: nos termos do artigo 40, parágrafo		

1º, inciso I, da CF/88, com a redação da EC nº 41/01 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012 – Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais, a partir de 28/08/2007; no item 3 – Direitos e Vantagens Especiais, no item 4 – Composição dos Proventos, rubricas: 015 Padrão de vencimento/salário: M-4 (jornada básica de 40 horas semanais); 042 – adicional de 2º-10,25%; 0115-Insalubridade Incorporada-10%NO-01A; Diferença de ação Judicial-Lei nº 13.748/04, e não como constou.

Para aconst: Apostilamento procedido nos termos do Despacho publicado no DOC de 02/11/12, para constar a partir de 30/03/2012: no item Fundamento Legal: nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, com a redação da EC nº 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012 – Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais, a partir de 28/08/2007, no item 3 – Direitos e Vantagens Especiais, no item 4 – Composição dos Proventos: rubricas: 015 Padrão de vencimento/salário: M-4 (jornada básica de 40 horas semanais); 042 – adicional de 2º quinquênio – 10,25%; 0115-Insalubridade Incorporada – 10%NO-01A; Diferença de Ação Judicial- Lei nº 13.748/04, e não como constou.

646.067.4 ISABEL CRISTINA GOUVEA MARQUES proc.2007-0.228.395-5.

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO
DEFIRO o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para a servidora abaixo relacionada:

Registro	Nome	A Partir de
625.376.8/1	Isabel Aparecida de Moraes Rubinho	01/09/2014

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

AFASTAMENTO DE SERVIDOR
2014-0.295.503-7. A vista da Portaria nº 040/FTMSP/2014, publicada no DOC de 05/11/2014, autorizando a cessão do Bale da Cidade de São Paulo para participar de apresentação na Sala Acrísio de Camargo no Complexo CIAEI (Centro Integrado de Apoio a Educação de Indaiatuba), bem como considerando a manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, ora acolhida, com fundamento no artigo 1º, inciso II, segunda parte, do Decreto Municipal nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento do servidor integrante do Bale da Cidade de São Paulo, RAIMUNDO AFONSO DE ALMEIDA COSTA, RF 515.969.5.01, no dia 08 de novembro de 2014, na cidade de Indaiatuba - SP.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
012/2014 – FTMSP – Matrícula 49 – JOSE LUIZ PERONI NOCITO, COORDENADOR, Ref. DAS-10, comissão, para exercer o cargo de SUPERVISOR TÉCNICO II, Ref. DAS-12, em comissão, EH: 28.205.001.000.000.000, da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, em substituição a CLEIDE CHAPADENSE DA MOTA, Matrícula 33, Supervisor Técnico II, Comissão durante o impedimento legal por férias no período de 24.11.2014 a 08.12.2014.

011/2014 – FTMSP – Matrícula 29 – RENATO SANTOS DUARTE, Assistente Técnico II, comissionado, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref: DAS-12, em comissão, EH: 28.25.001.000.000.000, da Supervisão de Informática, da Fundação Teatro Municipal, em substituição a RICARDO MARTINS DA SILVA – Matrícula.: 014, Supervisor Técnico II, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 31.10.2014 a 19/11/2014.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETARIO DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro
Port. 6291/2014 - 794.351.2, Vínculo 1, NATASHA CAROLINA PEREIRA MACIEL, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Elza Maia Costa Freire, EH: 161073130000000, a partir de 07/11/2014.

FAZENDO CESSAR
Diretoria Regional de Educação de Itaquera
Port. 6292/2014 - RF 801.759.0, Vínculo 1, ERICA GIMENEZ LATERI, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 4156 de S.M.E., DOC de 21/7/2012, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Professor Aurélio Arrobas Martins, EH: 161076160000000, a partir de 1/1/2014.

SUBSTITUIÇÕES
Diretoria Regional de Educação de Itaquera
Port. 6293/2014 - 741.457.9, Vínculo 2 - FATIMA JUREMA CAMPANELLI PEREZ, Assistente de Diretor de Escola (nomeado) - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Jardim Marília, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161076100000000, em substituição a DELAINE BARBARA RODRIGUES ANDRADE, Registro nº 553.571.9, Vínculo 3, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 30/9/2014 a 14/10/2014, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 6294/2014 - 679.253.7, Vínculo 1 - SANDRA REGINA DA SILVA COSTA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Aurélio Arrobas Martins, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 161076160000000, em substituição a SIMONE DE CASSIA BRINCO, Registro nº 694.671.2, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, durante seu impedimento legal, a partir de 3/11/2014, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé
Port. 6295/2014 - 781.778.9, Vínculo 1 - CRISTIANE ALVES DOS SANTOS BERNARDES, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Rodrigues Alves, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161069160000000, em substituição a ROGERIO MORENO GOMES, Registro nº 543.353.3, Vínculo 3, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 5/11/2014 a 19/11/2014, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 6296/2014 - 690.495.5, Vínculo 1 - LORAINÉ LAMEIRA DA SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Martin Francisco Ribeiro de Andara, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 161069159000000, em substituição a ANDREA DE FATIMA CAPELO NAVI, Registro nº 743.955.5, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 1/7/2014 a 13/11/2014, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro
Port. 6297/2014 - 609.821.5, Vínculo 3 - VANIA BIZERRA SALAZAR, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na

EMEF Almirante Ary Parreiras, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161073158000000, em substituição a DANIELA ANDRADE FERREIRA HENRIQUES, Registro nº 730.680.6, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença gestante, no período de 17/9/2014 a 15/3/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 6298/2014 - 774.143.0, Vínculo 1 - SABRINA ELIAS CHAVES, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Conde Pereira Carneiro, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161073117000000, em substituição a DEBORA LIMA DA SILVA, Registro nº 601.831.9, Vínculo 3, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 20/10/2014 a 3/11/2014, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 6299/2014 - 722.351.0, Vínculo 1 - THAIS LANDIM PITOCHÉ, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Casimiro de Abreu, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161073154000000, em substituição a MARCIA APARECIDA AMMIRABILE, Registro nº 569.146.0, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 1/10/2014 a 30/10/2014, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6300/2014 - 140.751.1, Vínculo 3 - TERESA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, em comissão, para exercer o cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, no Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Caminho do Mar - Professora Dulce Salles Cunha Braga, da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, EH: 161073520010000, em substituição a RITCHIE SOARES BARBOSA MARTINS, RF nº 779.104.6, vínculo 2, Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 15/9/2014 a 4/10/2014, dentre integrantes da carreira do magistério municipal, portadores de diploma de nível universitário com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência na carreira.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel
Port. 6301/2014 - 550.409.1, Vínculo 2 - NOELIA LEITAO SANTANA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Senador José Ermirio de Moraes, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161077116000000, em substituição a PAULA RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, Registro nº 780.940.9, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença gestante, no período de 27/10/2014 a 10/4/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6302/2014 - 790.672.2, Vínculo 2 - VANESSA CARNEIRO DIAS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Marisa Moretti Câmara, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161077214000000, em substituição a ELAINE MENELIKI DA SILVA, Registro nº 722.515.6, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 20/10/2014 a 3/11/2014, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6303/2014 - 790.672.2, Vínculo 2 - VANESSA CARNEIRO DIAS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Marisa Moretti Câmara, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161077214000000, em substituição a ELAINE MENELIKI DA SILVA, Registro nº 722.515.6, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 1/9/2014 a 15/9/2014, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé
Port. 6304/2014 - 559.915.6, Vínculo 2 - SANDRA BRIZOLLA DE CARVALHO TOZETTO, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, no Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Jaçanã, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé, EH: 161069500010000, em substituição a JAMIR CANDIDO NOGUEIRA, RF nº 547.767.1, vínculo 2, Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 29/10/2014 a 17/11/2014, dentre integrantes da carreira do magistério municipal, portadores de diploma de nível universitário com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência na carreira.

Diretoria Regional de Educação da Penha
Port. 6305/2014 - 511.825.5, Vínculo 1 - CLENILDE VALENTIM KIKUTA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Edgard Cavalheiro, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161074126000000, em substituição a MARIA APARECIDA BUFFA, Registro nº 303.914.5, Vínculo 3, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 14/4/2014 a 21/5/2014, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6306/2014 - 725.921.2, Vínculo 2 - ELISABETE RAMOS BENTO BORGES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Luis Washington Vita, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161074209000000, em substituição a VALDINEI APARECIDA FRANZONI BORGES DE OLIVEIRA, Registro nº 517.353.1, Vínculo 4, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 25/7/2014 a 10/11/2014, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6307/2014 - 599.224.9, Vínculo 2 - VERA LUCIA VAZ LOPES FOLONI, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) no CEU EMEI Professor Paulo Freire, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161074510000300, em substituição a CRISTINA LIMA MASTRANGELO IORIO, Registro nº 591.009.9, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 24/10/2014 a 22/11/2014, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

FAZENDO CESSAR
Diretoria Regional de Educação de Pirituba
Port. 6309/2014 - 723.664.6, Vínculo 1 - ALESSANDRA PEREIRA AGUIAR, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 611, de S.M.E., D.O.C. de 21/1/2014, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) CATIA CILENE FARIAS DA SILVA, Coordenador Pedagógico, registro nº 694.614.3, vínculo 1, na EMEI Fernando de Azevedo, a partir de 13/8/2014.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia

Port. 6310/2014 - 802.106.6, Vínculo 2, MARCELO SPINOLA SARDINHA DE MORAES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para exercer, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Cecília Moraes de Vasconcelos, EH: 16107011000000, a partir de 07/11/2014.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel
Port. 6311/2014 - 775.867.7, Vínculo 1, ELENY REGIA DIAS DA SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para exercer, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais

vantagens do cargo, na EMEF Professora Izabel Aparecida Cristovão da Luz, EH: 161077211000000, a partir de 07/11/2014.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel
Port. 6312/2014 - 752.357.2, Vínculo 2, DEBORA CORTEZ, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para exercer, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Padre Chico Falconi, EH: 161077185000000, a partir de 07/11/2014.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba
Port. 6313/2014 - 802.156.2, Vínculo 1, LEONARDO MORAES FRAGA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para exercer, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Mario Lago, EH: 161071108000000, a partir de 07/11/2014.

FAZENDO CESSAR
Diretoria Regional de Educação de Pirituba
Port. 6314/2014 - RF 802.156.2, Vínculo 1, LEONARDO MORAES FRAGA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2835 de S.M.E., DOC de 16/05/2013, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para a função de Professor Orientador de Informática Educativa, na EMEF Professora Alice Meirelles Reis, EH: 161071222000000, a partir de 07/11/2014.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação de São Miguel
Port. 6255/2014 - 599.591.4, Vínculo 2, CICERA MARIA BATISTA MAGALHAES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação de São Miguel, E.H. 161077000000000, no período de 07/11/2014até 31/12/2014.

CONVOCANDO
Port. 6256/2014 - 599.591.4, Vínculo 2, CICERA MARIA BATISTA MAGALHAES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 07/11/2014até 31/12/2014, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação de São Miguel, nos termos do Artigo 53 da Lei nº 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba
Port. 6257/2014 - 713.287.5, Vínculo 1, MARCIO MIGUEL CANDIDO, Agente Escolar, em caráter excepcional, para sem prejuízo de vencimentos, prestar serviços, na Diretoria Regional de Educação de Pirituba, E.H. 161071000000000, a partir de 10/7/2014, de acordo com o Despacho publicado no DOC de 29/10/2014.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro
Port. 6287/2014 - 804.707.3, Vínculo 1, WAGNER ALEXANDRE PEREIRA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para exercer, nos termos da Portaria SME nº 2.761 de 30 de abril de 2014, a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Olegário Mariano, EH: 161075120000000, a partir de 07/11/2014.

Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia
Port. 6288/2014 - 753.767.1, Vínculo 1, CLEIDE APARECIDA DOS ANJOS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para exercer, nos termos da Portaria SME nº 2.761 de 30 de abril de 2014, a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Tenente Aviador Frederico Gustavo dos Santos, EH: 161070153000000, a partir de 07/11/2014.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba

Cumpra-se destacar, por fim, que o seminário integra a programação da "II Mostra Cultural Novembro Negro", a qual possui o intuito de propiciar vivências culturais e formativas, e foi organizada a partir da Portaria Intersecretarial - SME/SMPIR/SMDHC/SMC – Nº 01, de 19 de maio de 2014, da qual fazem parte a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

II – OBJETIVOS:

- Explicitar e problematizar conceitos centrais à discussão das relações étnico-raciais em diálogo com o campo da educação;

- Estabelecer um espaço para troca de conhecimentos sobre as culturas africanas e afro-brasileira, bem como, das relações sociais, políticas e econômicas nas quais estas se inserem;

- Propiciar ao público momentos de reflexão sobre o arcabouço teórico e conceitual pautado pelos pesquisadores e acadêmicos presente nas mesas de debate do seminário, bem como, a possibilidade de relacionar as falas produzidas neste contexto à sua prática cotidiana no espaço escolar.

III - METODOLOGIA: Realização de mesas de debates, com dois debatedores, um mediador e posterior intervenção do público.

IV - PÚBLICO ALVO: Supervisor escolar, Diretor de escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V - VAGAS: 380 (trezentas e oitenta) vagas.

VI – LOCAL: CEU Quinta do Sol - Avenida Luiz Imparato, 564 – Cangaíba – São Paulo – SP - CEP: 03819-160 - Fones: (11) 3396-3430.

VII – DATAS: 13/11/2014 (Quarta-feira) e 28/11/2014 (Quinta-feira)

VIII – HORÁRIO: 19h00 às 23h00

IX - CARGA HORÁRIA: O evento terá carga horária de 08 (oito) horas.

X – REGÊNCIA: 13/11/2014: Lauro Cornélio da Rocha (mestre em História Econômica USP/SP e coordenador pedagógico da Rede Municipal de São Paulo), Paulo Rafael (Escritor, historiador e educador), Raquel Rua (doutora em Antropologia Social pela USP/SP, abordando os seguintes temas: religiões afro-brasileiras, relações étnico-raciais, candomblé, umbanda e educação) e Renato Gama (compositor, cantor e produtor musical, com trabalhos desenvolvidos na área de cultura afro-brasileira). 28/11/2014: Janaína Barros (doutorando em artes USP/SP, com pesquisa em artes, com recorte para as áreas de gênero e etnicidade) e Valéria Alves de Souza (doutoranda em sociologia USP/SP, com pesquisa nas áreas de antropologia, relações raciais, gênero, sexualidade e cultura).

XI - INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas através do link: <http://eticoracial.blogspot.com.br>, entre os dias 06 e 12/11/2014, informando: RF/Vínculo, CPF, Nome completo, Cargo, Padrão (QPE), Unidade de exercício, Unidade de Lotação e E-mail. A inscrição será confirmada por e-mail

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 100%.

XIII – OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIV – ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico e DOT-P da Diretoria Regional de Educação Penha.

COMUNICADO Nº1.639 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com as DOT-P das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do seminário: "Relações raciais e educação: aportes para práticas pedagógicas antirracistas – DRE São Mateus".

I – JUSTIFICATIVA: O presente seminário está inserido no âmbito da discussão promovida pela Lei 10.639/03, posteriormente alterada pela Lei 11.645/08, as quais, em seu conjunto, alteraram a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Entre as responsabilidades cabíveis aos sistemas de ensino, propostas nas diretrizes decorrentes da referida lei, estão a: "Introdução, nos cursos de formação de professores e de outros profissionais da educação: de análises das relações sociais e raciais no Brasil; de conceitos e de suas bases teóricas, tais como racismo, discriminações, intolerância, preconceito, estereótipo, raça, etnia, cultura, classe social, diversidade, diferença, multiculturalismo; de práticas pedagógicas, de materiais e de textos didáticos, na perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais e do ensino e aprendizagem da História e Cultura dos Afro-brasileiros e dos Africanos". Neste sentido, a realização do presente seminário coaduna com tal orientação, além de estar em consonância com a Meta 58 do Plano de Metas 2013-2016 da cidade de São Paulo que pretende "Viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Cumpra-se destacar, por fim, que o seminário integra a programação da "II Mostra Cultural Novembro Negro", a qual possui o intuito de propiciar vivências culturais e formativas, e foi organizada a partir da Portaria Intersecretarial - SME/SMPIR/SMDHC/SMC – Nº 01, de 19 de maio de 2014, da qual fazem parte a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

II – OBJETIVOS:

- Explicitar e problematizar conceitos centrais à discussão das relações étnico-raciais em diálogo com o campo da educação;

- Estabelecer um espaço para troca de conhecimentos sobre as culturas africanas e afro-brasileira, bem como, das relações sociais, políticas e econômicas nas quais estas se inserem;

- Propiciar ao público momentos de reflexão sobre o arcabouço teórico e conceitual pautado pelos pesquisadores e acadêmicos presente nas mesas de debate do seminário, bem como, a possibilidade de relacionar as falas produzidas neste contexto à sua prática cotidiana no espaço escolar.

III - METODOLOGIA: Realização de mesas de debates, com dois debatedores, um mediador e posterior intervenção do público.

IV - PÚBLICO ALVO: Supervisor escolar, Diretor de escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V - VAGAS: 180 (cento e oitenta) vagas.

VI – LOCAL: CEU Alto Alegre - Rua Bento Gueffi, s/n - Bairro: Jardim Laranjeira – Iguatemi – São Paulo – SP – CEP: 08381-001 - Fone: (11) 2075-1000.

VII – DATAS: 10/11/2014 (Segunda-feira) e 11/11/2014 (terça-feira)

VIII – HORÁRIO: 19h00 às 23h00

IX - CARGA HORÁRIA: O evento terá carga horária de 08 (oito) horas.

X – REGÊNCIA: 10/11/2014: Heloísa Pires Lima (doutora em antropologia USP/SP e autora de livros infanto-juvenis com a temática racial) e Rafaella Fernandez (doutoranda em Teoria e História da Literatura (2011) no IEL- UNICAMP, com estágio de doutorado no Instituto de Textes e Manuscritos Modernes (ITEM/ CNRS) na École Normale Supérieure de Paris (Capes- PDSE/2013) sobre os manuscritos inéditos de Carolina Maria de Jesus).

11/11/2014: Matheus Gato de Jesus (Doutorando em História Social pela PUC/SP atuando nos seguintes temas: lutas culturais, narrativas audiovisuais, povos de matrizes orais, identidade afrodescendente no Brasil e na diáspora africana, cultura afro-brasileira e educação para as relações étnico-raciais) e Cristhian Moura (doutorando em Artes na Escola de Belas Artes, EBA da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, trabalhando com os seguintes temas: negro, cultura afro-brasileira, relações étnico-raciais, teatro brasileiro, teatro negro no Brasil, Teatro Experimental do Negro e teatro angolano).

XI - INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas através do link: bit.ly/cursodresm004, entre os dias 05 e 07/11/2014, informando: RF/Vínculo, CPF, Nome completo, Cargo, Padrão (QPE), Unidade de exercício, Unidade de Lotação e E-mail. A inscrição será confirmada por e-mail

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 100%.

XIII – OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIV – ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico e DOT-P da Diretoria Regional de Educação de São Mateus.

COMUNICADO Nº 1.640 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com as DOT-P das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do seminário: "Relações raciais e educação: aportes para práticas pedagógicas antirracistas – DRE São Miguel".

I – JUSTIFICATIVA: O presente seminário está inserido no âmbito da discussão promovida pela Lei 10.639/03, posteriormente alterada pela Lei 11.645/08, as quais, em seu conjunto, alteraram a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Entre as responsabilidades cabíveis aos sistemas de ensino, propostas nas diretrizes decorrentes da referida lei, estão a: "Introdução, nos cursos de formação de professores e de outros profissionais da educação: de análises das relações sociais e raciais no Brasil; de conceitos e de suas bases teóricas, tais como racismo, discriminações, intolerância, preconceito, estereótipo, raça, etnia, cultura, classe social, diversidade, diferença, multiculturalismo; de práticas pedagógicas, de materiais e de textos didáticos, na perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais e do ensino e aprendizagem da História e Cultura dos Afro-brasileiros e dos Africanos". Neste sentido, a realização do presente seminário coaduna com tal orientação, além de estar em consonância com a Meta 58 do Plano de Metas 2013-2016 da cidade de São Paulo que pretende "Viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Cumpra-se destacar, por fim, que o seminário integra a programação da "II Mostra Cultural Novembro Negro", a qual possui o intuito de propiciar vivências culturais e formativas, e foi organizada a partir da Portaria Intersecretarial - SME/SMPIR/SMDHC/SMC – Nº 01, de 19 de maio de 2014, da qual fazem parte a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

II – OBJETIVOS:

- Explicitar e problematizar conceitos centrais à discussão das relações étnico-raciais em diálogo com o campo da educação;

- Estabelecer um espaço para troca de conhecimentos sobre as culturas africanas e afro-brasileira, bem como, das relações sociais, políticas e econômicas nas quais estas se inserem;

- Propiciar ao público momentos de reflexão sobre o arcabouço teórico e conceitual pautado pelos pesquisadores e acadêmicos presente nas mesas de debate do seminário, bem como, a possibilidade de relacionar as falas produzidas neste contexto à sua prática cotidiana no espaço escolar.

III - METODOLOGIA: Realização de mesas de debates, com dois debatedores, um mediador e posterior intervenção do público.

IV - PÚBLICO ALVO: Supervisor escolar, Diretor de escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V - VAGAS: 400 (quatrocentas) vagas.

VI – LOCAL: CEU Parque São Carlos. Endereço: Rua Clarear, 141 - Vila Jacuí - São Paulo – SP Telefone: (11) 2045 4247 ou (11) 2045 4250

VII – DATAS: 17/11/2014 (segunda-feira) e 19/11/2014 (Quarta-feira)

VIII – HORÁRIO: 19h00 às 23h00

IX - CARGA HORÁRIA: O evento terá carga horária de 08 (oito) horas.

X – REGÊNCIA: 17/11/2014: Eduardo Januário (Doutorando em História Econômica, FFLCH-USP, Mestre em História Econômica pela FFLCH-USP; estuda políticas educacionais e financiamento educacional a partir do eixo das relações étnico-raciais), José Antonio da Costa Fernandes (Doutor em Ciências Sociais, PUC-SP. Atua nos seguintes temas: gestão pública, formação econômica, histórica e social do Brasil; globalização; pós-colonialismo; racismo e antirracismo; políticas públicas, patrimônio cultural, cultura e multiculturalismo.). 19/11/2014: Raquel Rua (doutora em Antropologia Social pela USP/SP, abordando os seguintes temas: religiões afro-brasileiras, relações étnico-raciais, candomblé, umbanda e educação) e Cristhian Moura (doutorando em Artes na Escola de Belas Artes, EBA da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, trabalhando com os seguintes temas: negro, cultura afro-brasileira, relações étnico-raciais, teatro brasileiro, teatro negro no Brasil, Teatro Experimental do Negro e teatro angolano).

XI - INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas através do link: <http://bit.ly/novembronegro2014>, entre os dias 07/11/2014 e 14/11/2014, informando: RF/Vínculo, CPF, Nome completo, Cargo, Padrão (QPE), Unidade de exercício, Unidade de Lotação e E-mail. A inscrição será confirmada por e-mail

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 100%.

XIII – OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIV – ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico e DOT-P da Diretoria Regional de Educação São Miguel.

COMUNICADO Nº 1.641 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com as DOT-P das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do seminário: "Relações raciais e educação: aportes para práticas pedagógicas antirracistas – DRE Capela do Socorro".

I – JUSTIFICATIVA: O presente seminário está inserido no âmbito da discussão promovida pela Lei 10.639/03, posteriormente alterada pela Lei 11.645/08, as quais, em seu conjunto, alteraram a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Entre as responsabilidades cabíveis aos sistemas de ensino, propostas nas diretrizes decorrentes da referida lei, estão a: "Introdução, nos cursos de formação de professores e de outros profissionais da educação: de análises das relações sociais e raciais no Brasil; de conceitos e de suas bases teóricas, tais como racismo, discriminações, intolerância, preconceito, estereótipo, raça, etnia, cultura, classe social, diversidade, diferença, multiculturalismo; de práticas pedagógicas, de materiais e de textos didáticos, na perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais e do ensino e aprendizagem da História e Cultura dos Afro-brasileiros e dos Africanos". Neste sentido, a realização do presente seminário coaduna com tal orientação, além de estar em consonância com a Meta 58 do Plano de Metas 2013-2016 da cidade de São Paulo que pretende "Viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Cumpra-se destacar, por fim, que o seminário integra a programação da "II Mostra Cultural Novembro Negro", a qual possui o intuito de propiciar vivências culturais e formativas, e foi organizada a partir da Portaria Intersecretarial - SME/SMPIR/SMDHC/SMC – Nº 01, de 19 de maio de 2014, da qual fazem parte a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

II – OBJETIVOS:

- Explicitar e problematizar conceitos centrais à discussão das relações étnico-raciais em diálogo com o campo da educação;

- Estabelecer um espaço para troca de conhecimentos sobre as culturas africanas e afro-brasileira, bem como, das relações sociais, políticas e econômicas nas quais estas se inserem;

- Propiciar ao público momentos de reflexão sobre o arcabouço teórico e conceitual pautado pelos pesquisadores e acadêmicos presente nas mesas de debate do seminário, bem como, a possibilidade de relacionar as falas produzidas neste contexto à sua prática cotidiana no espaço escolar.

III - METODOLOGIA: Realização de mesas de debates, com dois debatedores, um mediador e posterior intervenção do público.

IV - PÚBLICO ALVO: Supervisor escolar, Diretor de escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V - VAGAS: 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas.

VI – LOCAL: CEU Cidade Dutra - Avenida Interlagos, 7.350 – Interlagos – São Paulo – SP - CEP: 04777-000 - Fones: (11) 5668-1955.

VII – DATAS: 12/11/2014 (Quarta-feira) e 13/11/2014 (Quinta-feira)

VIII – HORÁRIO: 19h00 às 23h00

IX - CARGA HORÁRIA: O evento terá carga horária de 08 (oito) horas.

X – REGÊNCIA: 12/11/2014: Paola Prandini (mestra em Ciências da Comunicação pela ECA/USP, atuando nos seguintes eixos-temáticos: identidade negra e educação) e Renato Gama (compositor, cantor e produtor musical, com trabalhos desenvolvidos na área de cultura afro-brasileira). 13/11/2014: Simone Gibran Nogueira (doutora em Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social pela PUC/São Paulo, atuando principalmente nos seguintes temas: educação das relações étnico-raciais, pertencimento étnico-racial, capoeira angola, psicologia africana e cultura afro-brasileira) e Valéria Alves de Souza (doutoranda em sociologia USP/SP, com pesquisa nas áreas de antropologia, relações raciais, gênero, sexualidade e cultura).

XI - INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas através do link: <http://goo.gl/2zzWWD>, entre os dias 07 e 11/11/2014, informando: RF/Vínculo, CPF, Nome completo, Cargo, Padrão (QPE), Unidade de exercício, Unidade de Lotação e E-mail. A inscrição será confirmada por e-mail

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 100%.

XIII – OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIV – ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico e DOT-P da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro.

COMUNICADO Nº 1.642, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica e a Divisão de Orientação Técnica de Educação de Jovens e Adultos – DOT/EJA COMUNICA a abertura do Processo Seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade de docência nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, para o ano de 2015.

I – JUSTIFICATIVA:

O processo seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade de docência nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, em 2015, justifica-se pela necessidade de dar continuidade à política municipal para a Educação de Jovens e Adultos, com ênfase na articulação das cinco formas de atendimento desta modalidade, na perspectiva de uma educação ao longo da vida, permeada pelas questões do Mundo do Trabalho e da Cultura, e pela necessidade de contemplar os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos com o quadro docente necessário para composição de suas equipes. Justifica-se também pela ampliação do número de unidades e aumento da oferta de vagas aos municípios da cidade de São Paulo, conforme prevê a META 7, do Programa de Governo 2014-2016, no que se refere à criação de novos CIEJAs. Tais justificativas estão embasadas pelas Diretrizes da Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação apresentadas nos Decretos Nº 54.452/13, que institui o Programa de Reorientação Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de São Paulo, Nota Técnica Nº 8; o Anexo Único do Decreto Nº 54.453/13 que trata das atribuições dos Profissionais de Educação Integrantes das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em seu capítulo I, § 2º, que indica que os CIEJAs e CMCTs serão supridos com recursos humanos na conformidade da pertinente legislação, como também, o Decreto Nº 53.676/12 e Decreto Nº 54.531/13 que regulamentam a Lei Nº 15.648/12, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo e, em seu Art. 8º, que dispõe sobre a designação de professores por ato do Secretário Municipal de Educação, dentre os integrantes da carreira do Magistério Municipal, após processo seletivo específico.

II – OBJETIVOS:

- Promover a Política Municipal para a Educação de Jovens e Adultos na Cidade de São Paulo, com ênfase na articulação das cinco formas de atendimento desta modalidade, permeada pelas questões do Mundo do Trabalho e da Cultura;

- Suprir a necessidade de professores para regência de aulas;

- Compor banco de docentes para suprir futuras necessidades.

III – INSCRIÇÕES:

Estarão abertas as inscrições no período de 10 a 14 de novembro de 2014.

Horário: das 10h00 às 20h00 horas.

Local: CIEJAs constantes do Anexo I do presente Comunicado.

IV – PÚBLICO ALVO:

Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade docente nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, para o ano de 2015.

1. Poderão inscrever-se Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivos e Professores de Ensino Fundamental II e Médio, efetivos, habilitados em Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte e Educação Física, para desenvolver atividades nas áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos (Português, Inglês, Arte e Educação Física); Ciências da Natureza e Matemática (Ciências e Matemática); Ciências Humanas (História e Geografia).

2. Os interessados deverão:

a) Atender ao funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA nas jornadas JEI e JBD.

b) Participar do trabalho coletivo com duração de 8 (oito) horas-aula nos próprios Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA.

c) Contemplar o perfil do Professor do CIEJA, conforme descrito no Anexo II.

d) Inscrever-se para um único cargo.

3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo interessado em um único Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA.

4. O candidato será informado no ato da inscrição sobre o local de prova, as vagas existentes ou composição de banco de dados para necessidades posteriores, no ano letivo de 2015.

5. Os professores inscritos serão submetidos a:

a) Prova escrita, que se constituirá em questões dissertativas, que versarão sobre a modalidade EJA, sobre o Mundo do Trabalho e Cultura e Diversidade.

b) Entrevista com a Comissão instituída sob a responsabilidade do Diretor Regional de Educação para o gerenciamento do processo seletivo.

c) Entrega de projeto e/ou proposta de trabalho que exemplifique sua prática docente até o dia 24/11/2014. Somente os candidatos classificados na prova escrita terão seus projetos analisados pela comissão.

6. O processo seletivo dos candidatos será feito com base nas seguintes fases:

a) Prova escrita de caráter eliminatório (10 pontos) – excluindo aqueles que obtiverem menos de 5 pontos;

b) Entrevista com base no perfil constante no Anexo II deste Comunicado e análise de projeto e/ou proposta de trabalho entregue até o dia 24/11/2014 (10 pontos).

c) Tempo de efetivo exercício no magistério da Rede Municipal de Ensino da PMSP (1,0 ponto por ano – até 10 pontos).

7. O candidato que não comparecer nas datas determinadas para qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado.

8. Para fins de gerenciamento do Processo Seletivo será instituída a Comissão do Processo Seletivo sob a responsabilidade do Diretor Regional de Educação, composta de pelo menos um supervisor escolar, um representante da equipe de DOT-P e dois representantes do CIEJA, que participará de todo processo seletivo e utilizará formulários padronizados para o respectivo processo.

9. Os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, onde os professores realizarem suas inscrições deverão afixar em local visível e de fácil acesso:

a) O local da realização da Prova Escrita, que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2014 às 10h00, a ser divulgado no ato da inscrição.

b) O resultado final da Prova escrita no dia 28 de novembro de 2014, com a classificação dos candidatos em ordem decrescente.

c) O local de realização da entrevista, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2014.

d) A divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo no dia 10 de dezembro de 2014.

10. O candidato deverá apresentar a documentação relativa ao tempo de efetivo exercício no magistério da PMSP, conforme alínea "c" do item 6, no dia da entrevista.

11. O candidato interessado em interpor recurso referente à prova escrita deverá apresentá-lo até o dia 02 de dezembro, das 09h00 às 17h00, no local de divulgação do resultado.

Os professores serão designados pelas respectivas Diretorias Regionais de Educação de acordo com a Classificação Final, considerando-se as necessidades de cada Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA.

12. Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituído nos termos do item 8.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS – CIEJAs

DRE/ CIEJA/ ENDEREÇOS / TELEFONE

1. BT / Butantã / Rua Antônio Mariani, 425.

Fones: 3722-0656 / 3722-0617

2. CL / Campo Limpo / Rua Cabo Estácio da Conceição, 176.

Fones: 5816-3701 / 5816-2907

3. CS / Parelheiros / Praça do Trabalhador, s/nº.

Fones: 5938-7059 / 5938-7334

4. FO / Freguesia/Brasília / Rua Jitaúna, 30.

Fones: 3859-0011 / 3859-0977

5. G / Guaianases / Rua Dr. Meira Penna, 33.

Fones: 2551-9338 / 2557-1831

6. IP / Clóvis Caitano Michelazzo / Rua François Bunel, 250.

Fones: 2334-2300 / 2334-2400

7. IP / Cambuci / Rua Cesário Ramalho, 111.

Fone: 3208-7820 / 3339-4213

8. IQ / Itaquera / Avenida